

## PARECER N° 002/2023

### 1 INTRODUÇÃO

A Auditoria-Geral – Audin da Universidade Federal de Lavras - UFLA emite o presente Parecer acerca da Prestação de Contas Anual da UFLA, referente ao exercício financeiro de 2021, em atendimento ao estabelecido nos artigos 15 e 16, inciso I, da Instrução Normativa – IN SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, *in verbis*:

*Art. 15 As unidades de auditoria interna singulares da Administração Indireta do Poder Executivo Federal emitirão parecer sobre a prestação de contas anual da entidade.*

*Art. 16 O parecer deve expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto:*

*I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;*

*II - à conformidade legal dos atos administrativos;*

*III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;*

*IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.*

O presente Parecer expressa opinião de caráter geral e aborda a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos da UFLA, com base nos trabalhos de auditorias previstos no PAINT 2021 e executados ao longo do exercício, cujos resultados encontram-se consignados nos relatórios de auditoria, disponíveis no site da Audin.

A opinião será emitida em conformidade com as disposições específicas constantes do Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle da CGU nº 3, de 09/06/2017.

## **2 ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA**

### **2.1. Análise da divulgação das Informações de Transparência e Prestação de Contas**

A Audin procedeu à verificação da composição das peças que integram a Prestação de Contas Anual da UFLA, relativa ao exercício de 2021 e concluiu que as informações foram disponibilizadas nos termos da IN/TCU nº 84/2020 e da DN/TCU nº 187/2020.

Ressalta-se que a análise esteve restrita à verificação de sua conformidade com as diretrizes legais e à disponibilização dos documentos no site da UFLA, em seção específica intitulada “Transparência e Prestação de Contas”, sem adentrar no mérito do conteúdo específico das referidas peças.

### **2.1. Análise da Conformidade do Relatório de Gestão 2021**

De acordo com o art. 8º da DN TCU nº 187/2020, o relatório de gestão da Unidade Prestadora de Contas (UPC), na forma de relato integrado, será elaborado em conformidade com os elementos de conteúdo estabelecidos no Anexo II e deverá atender às finalidades e disposições previstas no art. 3º e aos princípios contidos no art. 4º da IN TCU nº 84/2020.

Assim, o Relatório de Gestão Integrado – Exercício 2021 foi avaliado com base nos seguintes critérios:

- IN TCU nº 84/2020: Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal a partir de 2020;
- DN TCU 187/2020: dispõe sobre a lista de unidades prestadoras de contas em relação ao exercício de 2020 e sobre regras complementares para o relatório de gestão e outros itens da prestação de contas.

Ainda, utilizou-se como material de apoio para subsidiar as análises a “Ferramenta de autoavaliação do Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado”, disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União – TCU no endereço eletrônico <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A81881F77D5272801783792199A43DD>

Destaca-se que a opinião expressa pela Audin no presente Parecer limita-se à verificação quanto à formalização do documento Relatório de Gestão – 2021, sob o aspecto formal, não contemplando a avaliação da correção dos dados e informações prestadas. Nesse sentido, o Relatório de Gestão foi analisado sob dois aspectos:

- Se os elementos de conteúdo previstos no Anexo II da DN TCU nº 187/2020 foram devidamente abordados no Relatório de Gestão; e
- Se foram observados os princípios para elaboração previstos no art. 4º da IN TCU nº 84/2020.

A Ferramenta de autoavaliação do Relatório de Gestão dispõe de uma planilha específica para cada uma das análises supramencionadas, com critério de pontuação para que cada item seja examinado.

Na avaliação de conteúdo, a planilha lista os grandes itens de conteúdo, ou capítulos, do relatório de gestão, conforme Anexo II da DN 187/2020. Para cada capítulo, são apresentados subitens importantes que o compõem, que devem ser avaliados de acordo com o seguinte critério:

Pontuação para a presença do conteúdo:

0 - item de informação está faltando no RG;

1 - item de informação consta no RG, mas de modo insatisfatório;

2 - item de informação consta no RG, mas de modo medianamente satisfatório;

3 - item de informação consta no RG de modo satisfatório.

Para avaliação de aderência aos princípios para elaboração do Relatório de Gestão, foram elaborados quesitos que devem ser avaliados de acordo com o seguinte critério:

Pontuação para aderência ao princípio:

2 - para Sim

1 - para mais ou menos

0 - para não

### 2.1.1. Avaliação de conteúdo

A seguir apresentamos os itens da avaliação de conteúdo não avaliados com pontuação máxima, para os quais apresenta-se a devida justificativa para a pontuação atribuída:

Item avaliado	Nota	Justificativa
1. Apresentação, em forma de tabelas e gráficos, dos principais resultados alcançados, incluindo aqueles que indiquem o grau de alcance das metas fixadas nos planos da organização, considerando os objetivos estratégicos e de curto prazo, bem como as prioridades da gestão [UPC em números], que estão mais bem detalhados no corpo do relatório. A mensagem do dirigente deve conter o reconhecimento de sua responsabilidade por assegurar a integridade (fidedignidade, precisão e completude) do relatório de gestão.	2	Embora o capítulo aborde todo o conteúdo solicitado, as informações não estão apresentadas em forma de tabelas e gráficos, conforme disposto no Anexo II da DN-TCU nº 187/2020
3. Principais normas direcionadoras de sua atuação, com links de acesso respectivos.	2	Não há links de acesso para as normas citadas.

4. organograma da estrutura organizacional, incluindo as estruturas de governança (conselhos ou comitês de governança, entre outros).	2	Organograma está desatualizado, já que SIC e Ouvidoria atualmente pertencem à Superintendência de Integridade e Correição.
5. Apresentação do modelo de negócios da UPC, abrangendo insumos, atividades, produtos, impactos, valor gerado e seus destinatários e diagrama de cadeia de valor, visando proporcionar compreensão abrangente da visão geral organizacional.	1	O texto apresenta o diagrama da cadeia de valor, devidamente explicado, no entanto, não apresenta o modelo de negócios da UFLA, abrangendo insumos, atividades, produtos, impactos, valor gerado e seus destinatários
7. Informações sobre contratos de gestão firmados e de que forma são integrados no valor gerado pela unidade.	1	As informações apresentadas no texto referem-se à contratos administrativos e não à contratos de gestão.
10. Principais riscos identificados que podem afetar a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos e como a UPC lida com essas questões.	2	Embora o texto apresente link para a Gestão de Riscos dos objetivos estratégico, as informações sobre os principais riscos identificados não estão claramente demonstradas no texto.
11. Quais são as principais oportunidades identificadas que podem aumentar a capacidade de a UPC atingir seus objetivos e as respectivas ações para aproveitá-las	2	O texto apresenta as oportunidades, porém não foram identificadas as ações para aproveitá-las.
13. Avaliação, pela UPC, da probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito, caso isso aconteça, levando em consideração, inclusive, as circunstâncias específicas que levariam à ocorrência do risco ou da oportunidade.	2	Embora o texto apresente link para a Gestão de Riscos dos objetivos estratégico, as informações sobre a avaliação dos principais riscos identificados não estão claramente demonstradas no texto.
15. Objetivos estratégicos, responsáveis, indicadores de desempenho, com as metas pactuadas para o período e seu desdobramento anual, bem como sua vinculação ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior, indicando os resultados já alcançados, comparando-os com as metas e os objetivos pactuados.	2	Embora o texto apresente link para o PDI, os objetivos estratégicos, responsáveis, indicadores de desempenho e as metas não estão claramente demonstrados no texto.
16. Planos de curto prazo da organização com a indicação dos objetivos anuais, das medidas, iniciativas, projetos e programas necessários ao seu alcance, dos prazos, dos responsáveis, das metas para o período a que se refere o relatório de gestão, e os resultados alcançados comparando-os com as metas e os objetivos pactuados.	2	Embora o texto apresente link para o PDI, os planos de curto prazo não estão claramente demonstrados no texto.

\*Legenda: NA - Não Aplicável

### 2.1.2. Avaliação dos princípios

A seguir apresentamos os itens da avaliação dos princípios não avaliados com pontuação máxima, para os quais apresenta-se a devida justificativa para a pontuação atribuída:

Princípio	Quesito avaliado	Nota	Justificativa
1. Foco estratégico e no cidadão: Além de prestar contas sobre os fatos pretéritos, os responsáveis	Os objetivos estratégicos estão claramente apresentados.	1	Embora o texto apresente link para o PDI, os objetivos estratégicos não estão

<p>devem apresentar a direção estratégica da organização na busca de resultados para a sociedade, proporcionando uma visão de como a estratégia se relaciona com a capacidade de gerar valor público no curto, médio e longo prazos e demonstrar o uso que a UPC faz dos recursos, bem como os produtos, os resultados e os impactos produzidos.</p>			claramente demonstrados no texto.
	Os objetivos estratégicos do exercício estão contextualizados em um quadro de geração de valor de curto, médio e longo prazo.	1	Embora o texto apresente link para o PDI, os objetivos estratégicos não estão claramente demonstrados no texto.
	Há uma demonstração de que os custos previstos são justificados pelo valor a ser gerado com o alcance dos objetivos estratégicos.	1	A apuração de custos é evidenciada no relatório, porém não se evidencia, expressamente, o valor gerado com o alcance dos objetivos.
<p>2. Conectividade da informação: As informações devem mostrar uma visão integrada da inter-relação entre os resultados alcançados, a estratégia de alocação dos recursos e os objetivos estratégicos definidos para o exercício; e da inter-relação e da dependência entre os fatores que afetam a capacidade de a UPC alcançar os seus objetivos ao longo do tempo.</p>	Os objetivos estratégicos estão claramente desdobrados em objetivos operacionais e também associados aos grandes processos, projetos e atividades.	1	Embora o texto apresente link para o PDI, os objetivos estratégicos não estão claramente demonstrados no texto.
<p>3. Relações com partes interessadas: As informações devem prover uma visão da natureza e da qualidade das relações que a UPC mantém com suas principais partes interessadas, incluindo como e até que ponto a UPC entende, leva em conta e responde aos seus legítimos interesses e necessidades, considerando, inclusive, a articulação interinstitucional e a coordenação de processos para melhorar a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público.</p>	Foram apresentadas ações direcionadas à identificação das partes interessadas e de suas necessidades.	1	Não há evidência das necessidades da parte interessada.
	A apresentação dos objetivos estratégicos faz menção a mecanismos de identificação das necessidades das partes interessadas.	1	Embora o texto apresente link para o PDI, os objetivos estratégicos não estão claramente demonstrados no texto.
	Foram informados instrumentos ou indicadores de avaliação da satisfação das partes interessadas e de como eles retroalimentam a estratégia.	1	As avaliações de satisfação disponíveis referem-se a CPA, porém em consulta realizada no site da Comissão, os dados disponíveis são de 2020. Não há evidência relativa à retroalimentação da estratégia.
	Foram apresentadas informações de como a UPC avalia o valor gerado em relação a sua missão e ao valor e sustentabilidade da própria organização.	1	Não há evidência relativa à avaliação realizada pela UPC em relação a missão, valor e sustentabilidade.
<p>4. Materialidade: Devem ser divulgadas informações sobre assuntos que afetam, de maneira significativa, a capacidade de a UPC</p>	Há informações acerca dos critérios de seleção de conteúdo em razão da materialidade.	0	Critério não identificado no texto

alcançar seus objetivos de geração de valor público no curto, médio e longo prazos e com conteúdo relevante para a sociedade, em especial para os cidadãos e usuários de bens e serviços públicos, provedores de recursos, e seus representantes.	As informações apresentadas estão situadas ou são agregadas numa mesma faixa de materialidade ou então em algumas faixas relevantes com a estrutura organizacional.	0	Não há menção a uma abordagem que considere a materialidade.
5. Concisão: Os textos não devem ser mais extensos do que o necessário para transmitir a mensagem e fundamentar as conclusões.	O texto é suficiente para a compreensão da mensagem.	2	-
	Existem links para informações complementares de forma adequada apenas para complementar a informação.	1	Os links devem ser inseridos no texto como informação complementar. Os objetivos estratégicos e a avaliação de riscos são informações essenciais e não complementares.

### 3 CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

A verificação da conformidade legal dos atos administrativos foi feita, exclusivamente, tendo por base os trabalhos realizados ao longo do exercício de 2021, cujos resultados, encontram-se consignados nos Relatórios de Auditorias, nos quais apresenta-se as constatações identificadas e as devidas recomendações elaboradas, além do monitoramento das recomendações emitidas pela Audin ainda não implementadas pela gestão.

Algumas das constatações identificadas nessas auditorias se destacam como relevantes, evidenciando a necessidade de aperfeiçoamento dos controles de modo a mitigar os riscos a elas associados.

Para algumas constatações, as providências e correções foram adotadas ainda durante o exercício a que se refere o presente parecer. No entanto, várias recomendações e melhorias identificadas ainda carecem de implementação e devem ser priorizadas pelos gestores.

### 4 PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Não foram executados, em 2021, trabalhos que subsidiem a emissão de opinião geral sobre o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, tendo em vista que esse não foi um objeto selecionado no PAINT 2021. Destaca-se que a seleção dos objetos que serão auditados no ano é feita com base em fatores de risco.

Assim, registra-se, no presente Parecer, a negativa de opinião, conforme dispõe o §2º do art. 16 da IN SFC/CGU nº 05/2021: “Se a unidade de auditoria interna não puder se manifestar sobre algum dos incisos deste artigo, ela deverá registrar no parecer a negativa de opinião justificada”.

## **5 ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS.**

Os resultados dos trabalhos de auditoria realizados em 2021 apontaram, com razoável segurança, que os processos avaliados atingem os seus objetivos, não obstante algumas recomendações da Audin, relacionadas ao aprimoramento do processo de governança, gestão de riscos e controles internos da entidade.

Cabe ressaltar, que a UFLA disponibiliza, em transparência ativa, informações sobre o cumprimento de meta e indicadores, os quais são atualizados, de forma a ampliar a transparência das ações governamentais, fortalecer a comunicação com a sociedade e favorecer as iniciativas de controle social. Por meio das informações disponibilizadas, é possível identificar resultados satisfatórios, fundamentados nos princípios da economicidade, eficácia, eficiência e efetividade.

## **6 CONCLUSÃO**

Ante o exposto e em conformidade com as disposições constantes do Referencial Técnico de Auditoria Governamental do Poder Executivo Federal, pontuadas as RESSALVAS destacadas no item 2 e 3 e a ABSTENÇÃO DE OPINIÃO no item 4, esta Auditoria-Geral conclui que as informações disponibilizadas pela Universidade Federal de Lavras para fins de Prestação de Contas Anual, referente exercício de 2021, atendem à legislação correlata.

Lavras, 28 de março de 2023.

**GIOVANA DANIELA DE LIMA**  
Auditora-Geral da UFLA